



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Sandra Faraj - SD)

IND 655 /2015

LIDO
04/02/15
Assessoria de Flenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma quadra de futevôlei na QSF 02, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma quadra de futevôlei na QSF 02, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 655/2015
Folha Nº 01 P.

Com a concretização da obra, as crianças, jovens e todos os praticantes do esporte que moram nas redondezas ou frequentam aquela área passarão a dispor de equipamento público que propicie a prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada SANDRA FARAJ – SD

emm.

ASSERDUA DE PLENARIO 03/02/2015 18:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 655/2015

Folha Nº 02-7